



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14204/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui o Festival da Cerveja Artesanal no calendário oficial do Município.

Art. 1.º Fica incluído no calendário oficial do Município o **Festival da Cerveja Artesanal**, realizado anualmente, no mês de maio, pelo Núcleo das Cervejarias de Maringá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de maio de 2017.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 04/05/2017, às 18:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0049776** e o código CRC **9924E919**.